



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 062/2017

SÚMULA: RETIFICA ART 2º DO DECRETO 045/2017.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 045, de 15 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- O Comitê Municipal será constituído por 1 titular e 1 suplente das seguintes secretarias:

I- Divisão Municipal de Assistência Social: Titular- Valdirene da Silva Pereira Santos – Suplente - Maria Aparecida Reis Martins.

II- Divisão Municipal da Educação: Titular - Valdeir Alves Felipe, Suplente - Gustavo Gomes Belini.

III- Divisão Municipal de Saúde: Titular – João Batista Ianque, Suplente - Ana Claudia Baliski Carvalho.

IV- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Flavio Rocha Ribeiro, Suplente- Valmir Stvaneli.

V- EMATER: Titular- Clarice Galvarros Pizarro, Suplente – Alan Santinon Roncolato.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

